



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA LIGA CONTRA O CÂNCER, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O Diretor do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer (IEPI), no uso de suas atribuições administrativas, considerando o interesse educacional e profissional de ofertar vagas de estágio enquanto um ato de desenvolvimento acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna-se pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de vaga de estágio e Cadastro de Reserva para este Instituto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por um período de até 18 (dezoito) meses, podendo ser renovado por igual, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer, através de sua Gerência de Pesquisa Institucional.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo a concessão de bolsas para atuar no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer, junto as atividades do setor da Pesquisa Institucional, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Descrição das vagas por área:

Área base	Horário	Número de vagas
Biblioteconomia, Administração, Gestão Hospitalar, Pedagogia ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, desde que haja compatibilidade com as atividades do setor de Pesquisa Institucional.	Matutino / Vespertino	01 (uma) vaga + 01 (uma) vaga de cadastro de reserva para o turno matutino
		01 (uma) vaga + 01 (uma) vaga de cadastro de reserva para o turno vespertino

2.1.2 Pré-requisitos:

Área base	Pré-requisitos:
Biblioteconomia, Administração, Gestão Hospitalar, Pedagogia ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, desde que haja compatibilidade com as atividades do setor de Pesquisa Institucional.	• Ter cursado entre 40% (quarenta por cento) e 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso, conforme histórico acadêmico, não estando no último período. • Conhecimento básico de inglês; • Conhecimento básico em Pacote Office; • Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

2.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com 06 (seis) horas diárias de atividades, acrescidas de intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso, não computado na carga horária, totalizando 06h15min (seis horas e quinze minutos) de permanência diária. As atividades do estágio serão desenvolvidas no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da LIGA Contra o Câncer, no setor Pesquisa Institucional, na unidade Policlínica, situada na Rua Sílvio Pélico, nº 181, bairro Alecrim, Natal/RN, CEP 59040-150 ou conforme necessidade institucional.

2.3 A bolsa-estágio será no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), acrescida de auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 1100,00 (mil e cem reais).

2.4 Os horários de desenvolvimento do estágio serão definidos pela unidade/setor de atuação, observada a carga horária diária de 06 (seis) horas de atividades, podendo ocorrer no turno matutino ou vespertino, conforme a descrição da vaga e as necessidades da área.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) regularmente matriculados(as) em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a LIGA Contra o Câncer, que estejam cursando o curso ao qual se destina a vaga, dentro dos períodos estabelecidos nos pré-requisitos.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, através do site do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação, acessando o link que constará no campo destinado ao processo seletivo (<https://redcap.liga.org.br/surveys/?s=T884LDLHK8>) no período de: 31/03/2026 até dia 05/04/2026 às 23h59min.

4.2 Toda a documentação referente às comprovações curriculares para a inscrição deverá ser submetida no ato da inscrição. Os documentos originais deverão ser apresentados, caso solicitados, para fins de comprovação, sendo devolvidos ao(à) candidato(a) após a devida verificação. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio ou fora do prazo de inscrição.

4.3 Os(as) candidatos(as) às vagas deverão submeter, de forma digitalizada, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação;
- b) Histórico Acadêmico atual da Instituição de Ensino Superior;
- c) Comprovante do IRA ou Média Global;
- d) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior;
- e) Curriculum vitae.

4.3.1 O Histórico Acadêmico a que se refere a alínea “b” do item 4.3 deverá ser emitido pela Instituição de Ensino Superior no semestre vigente à publicação do Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Global (MG)
- b) Entrevista, com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2 Da Nota Final

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

Para instituições que adotam o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

$$NF = \frac{IRA + \text{Nota da Entrevista}}{2}$$

Para instituições que adotam Média Global (MG):



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

$$NF = \frac{\left(\frac{MG}{10} + \text{Nota da Entrevista}\right)}{2}$$

5.3 O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Global (MG) corresponde ao indicador de desempenho acadêmico calculado pela Instituição de Ensino Superior em que o(a) candidato(a) esteja matriculado(a).

5.3 Na entrevista, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do(a) candidato(a), postura ética, desenvoltura, habilidade para realização de tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade no uso de ferramentas computacionais, pontualidade, compromisso com a eficiência e interesse em desenvolver novas competências.

5.4 O **não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção** implicará na **eliminação automática** do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não submeter os documentos de uma só vez, no ato da inscrição, ou que não comparecer **a qualquer uma das etapas de seleção**;

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) menor número de reprovações constantes no Histórico Acadêmico.
- b) maior carga horária cursada.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado será divulgado no site (<https://instituto.ligacontraocancer.com.br/>) na aba de Eventos e Notícias, conforme cronograma abaixo:

8. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

- **Divulgação do Edital:** 31/03/2026
- **Inscrições:** De 31/03/2026 até o dia 05/04/2026 (às 23h59min) realizadas exclusivamente de forma online;
- **Divulgação das inscrições válidas:** 07/04/2026 até as 23h59min;
- **Entrevistas:** 09/04/2026
- **Horário das Entrevistas:** 9h
- **Local das Entrevistas:**
Hospital da Liga Contra o Câncer
(Unidade: Policlínica – Hospital de Pediatria)



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

Rua Sílvio Pélico, 181, Bairro Alecrim, Natal/RN – CEP 59040-150

5º andar – IEPI - Auditório PED 2

Divulgação do resultado: 10/04/2026.

8.1 Do Comparecimento e dos Horários:

- I.** As entrevistas terão início às 9h e ocorrerão por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) que comparecerem até esse horário.
- II.** Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos, sendo considerados aptos os(as) candidatos(as) que comparecerem até as 9h10.
- III.** Após esse horário, não será permitido o ingresso de candidatos(as), sendo considerados(as) ausentes e eliminados(as) do processo seletivo.
- IV.** Os horários obedecerão ao horário oficial de Brasília.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação final, iniciando-se pelo candidato com maior pontuação.

9.2 Os procedimentos para a contratação do estagiário serão realizados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar-se somente após ato formal de convocação do IEPI, para a realização da inspeção de saúde junto ao Núcleo de Saúde do Trabalhador do IEPI/LIGA Contra o Câncer.

9.4 A inspeção de saúde possui caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não apresentar aptidão para a execução das atividades de estágio.

9.5 A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ocorrerá somente após a aprovação do candidato na inspeção de saúde, sendo condição indispensável para o início das atividades.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deverão apresentar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado que será disponibilizado pelo Instituto.

10.2 O convocado que não entregar o Termo de Compromisso com as assinaturas será automaticamente desclassificado no ato da entrega de documentos.

10.3 Caberá a Gerência de Ensino a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do colaborador interno supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a formalização e assinatura do Termo de Compromisso junto a sua Universidade.



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

10.4 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só passará a receber a remuneração, após a completa formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do site: instituto.ligacontraocancer.com.br. Para obter maiores informações disponibilizamos o contato: (84) 991338563.

11.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório é de 01 (um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse deste Instituto.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) desistente, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, o IEPI/LIGA reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de descartá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino deste IEPI/LIGA obedecendo a legislação vigente.

11.6 Os candidatos classificados para Cadastro de Reserva poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme necessidade institucional.

11.7 Não caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, em razão de seu caráter classificatório e simplificado.

Natal/RN, 31 de Março de 2026.

Dr. Edilmar de Moura Santos
Gerente do Instituto de Ensino,
Pesquisa e Inovação da Liqa



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO